

EDITAL PRPGPE 01/2020
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
Programa Mestrado Profissional Gestão, Planejamento e Ensino
Programa Mestrado Profissional Sustentabilidade em Recursos Hídricos

Edital Retificado

A Universidade Vale do Rio Verde – UninCor, em sua sede em Três Corações, torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso nos programas de pós-graduação *stricto sensu*, com início das aulas no primeiro semestre de 2020. O processo seletivo será regido pelo presente instrumento, que orienta prazos, procedimentos e condições para participação.

1. CURSOS OFERECIDOS E NÚMERO DE VAGAS

CURSO	VAGAS
Mestrado Profissional em Gestão, Planejamento e Ensino	30
Mestrado Profissional Sustentabilidade em Recursos Hídricos	20

2. DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se os portadores de diploma de graduação em qualquer área de conhecimento, desde que reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), conselhos estaduais ou municipais de educação ou órgão equivalente bem como prováveis formandos, que comprovarem probabilidade de integralização do curso de graduação até o final de fevereiro de 2020. Em caso de cursos realizados no exterior, será obrigatória a revalidação do diploma de graduação no Brasil de acordo com as leis vigentes.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: conforme estabelecido no calendário do processo, item 5 deste edital.

3.2 Dos locais: Os candidatos poderão inscrever-se via Internet, através do site: www.mestrados.unincor.br, link Processo seletivo, pessoalmente ou por procuração (registrada em Cartório) na Secretaria da Pós-graduação da UninCor –Três Corações, situada à Avenida Castelo Branco, 82 – Chácara das Rosas – Três Corações, das 11h30min às 16h30min e das 18h às 22h.

3.3 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá pagar a taxa de inscrição no valor de R\$50,00, sendo o boleto emitido também no link Processo seletivo.

3.3.1 O comprovante de pagamento do boleto deverá constar no envelope a ser entregue no dia das provas escritas, juntamente com o currículo e ficha de inscrição, conforme Anexo I.

3.4 A inscrição do candidato no processo seletivo implicará a aceitação plena das normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será realizado em três momentos distintos, de acordo com a disponibilidade do candidato. A primeira seleção acontecerá na primeira semana de dezembro de 2019; a segunda seleção, na segunda semana de fevereiro de 2020 e, a terceira seleção, na

primeira semana de março de 2020, conforme calendário do processo, apresentado no item 5 deste edital.

4.2 Os candidatos que definirem suas participações para a segunda ou terceira seleção, ficam cientes da possibilidade do preenchimento de todas as vagas na primeira seleção, de acordo com o número de candidatos aprovados.

4.3 O primeiro colocado em cada um dos programas de mestrado, somente da primeira seleção, será contemplado com bolsa de 50%. Esta oferta submete-se à confirmação de abertura de turma, segundo deliberação da instituição.

4.4 Para cada uma das seleções estão estipulados os prazos para inscrição, datas das provas, divulgação do resultado final e período de matrícula, conforme calendário do processo.

4.5 Cada uma das seleções será composta por duas etapas:

4.5.1 A primeira etapa, de caráter eliminatório, é constituída de provas escritas:

a) De conhecimentos específicos, valendo dez (10,0) pontos, referentes às teorias (conhecimentos), de acordo com a bibliografia recomendada e apresentada no Anexo II. O candidato responderá a uma questão de duas questões disponíveis, relacionadas a cada uma das referências bibliográficas sugeridas no Anexo II, por programa de mestrado.

b) De língua estrangeira (inglês para o programa de mestrado Sustentabilidade em Recursos Hídricos; inglês ou espanhol – definida pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, para o programa de mestrado Gestão, Planejamento e Ensino), valendo dez (10,0) pontos. Será aprovado(a), nesta etapa, o candidato(a) que obtiver, no mínimo, seis (6,0) pontos em cada uma das provas.

4.6 A segunda etapa possui caráter classificatório, e é composta das seguintes avaliações:

4.6.1 Análise de *Curriculum Lattes ou Vitae*, valendo dez (10,0) pontos, conforme critérios a seguir:

ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES OU VITAE	
Titulação Pontuação máxima: 2,0 pontos	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> concluído (1 ponto por curso)
Produção Considerar as produções dos últimos 5 anos. Pontuação Máxima: 4,0 pontos	Produção Científica Artigo publicado (1,0 ponto por artigo); Resumo publicado em anais de congresso (0,25 pontos por resumo) Produção Técnica Manuais, materiais didáticos e instrucionais, cursos de extensão/capacitação, laudos, relatórios e serviços técnicos (1,0 ponto por produto).
Experiência Profissional Pontuação Máxima: 4,0 pontos	Docência (até 2,0 pontos – 0,2 pontos por ano); Demais experiências (até 2,0 pontos – 0,2 pontos por ano).

4.6.2 Entrevista com o candidato, valendo dez (10,0) pontos, que será realizada no período da tarde, no mesmo dia da aplicação das provas escritas. O local e ordem das entrevistas será divulgado a partir das 13h30, na Portaria Principal da Universidade Vale do Rio Verde.

4.7 Os candidatos deverão entregar o *Curriculum Lattes ou Vitae* – com as devidas comprovações – no início da realização das provas de conhecimentos específicos e língua estrangeira, em envelope tamanho A4 e lacrado. No mesmo envelope deverá constar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo, assim como a ficha de inscrição, constante no Anexo I.

5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO

Publicação do edital	18.11.2019
Período de inscrição - 1ª Seleção	18.11.2019 a 05.12.2019
Provas escritas, análise currículo e entrevistas - 1ª Seleção	06.12.2019
Resultado* - 1ª Seleção	10.12.2019
Período de Matrícula para Aprovados - 1ª Seleção	10.12.2019 a 13.12.2019
Período de inscrição - 2ª Seleção**	14.12.2019 a 14.02.2020
Provas escritas, análise currículo e entrevistas - 2ª Seleção	15.02.2020
Resultado - 2ª Seleção	18.02.2020
Período de Matrícula para Aprovados - 2ª Seleção	18.02.2020 a 20.02.2020
Período de inscrição - 3ª Seleção**	21.02.2020 a 06.03.2020
Provas escritas, análise currículo e entrevistas - 3ª Seleção	07.03.2020
Resultado - 3ª Seleção	10.03.2020
Período de Matrícula para Aprovados - 3ª Seleção	10.03.2020 a 12.03.2020
Chamada de alunos suplentes (se aplicável)	13.03.2020
Início das Aulas	13.03.2020

* Disponibilizado no site www.mestrados.unincor.br

** Caso ainda disponha de vagas

6 DA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 O candidato deverá se apresentar para a realização da prova, munido de documento oficial de identidade, Curriculum Lattes ou Vitae, lápis, borracha e caneta esferográfica (azul ou preta).

6.2 É proibida a utilização de relógio digital, telefone celular, “bip” ou qualquer outro aparelho eletroeletrônico.

6.3 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência de trinta (30) minutos do horário marcado para o início das mesmas.

6.4 Nas provas de conhecimentos específicos é vetado ao candidato qualquer tipo de consulta.

6.5 Nas provas de língua estrangeira é permitido o uso de dicionário impresso, sendo vetada a utilização de dicionário eletrônico e o empréstimo de dicionários entre os candidatos durante a realização da prova. A resposta das provas de língua estrangeira poderá ser elaborada em português.

6.6 Local e horário para realização das provas:

UninCor –Três Corações

Endereço: Avenida Castelo Branco, 82 – Chácara das Rosas – Três Corações/MG

Horário: Das 8h às 11h (provas escritas de conhecimento específico e de língua estrangeira)

Datas: Conforme calendário do processo

1ª Seleção: 06.12.2019

2ª Seleção: 15.02.2020

3ª Seleção: 07.03.2020

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A classificação final do processo seletivo corresponderá à média das notas obtidas na primeira e segunda etapa.

7.2 Os critérios de desempate para a classificação final seguirão a seguinte ordem:

I – Maior nota na segunda etapa;

- II – Maior nota na primeira etapa;
- III – Candidato de maior idade.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado final da seleção será divulgado nos dias especificados no calendário do processo, conforme processos de seleção, somente no site www.mestrados.unincor.br

9 DA MATRÍCULA

9.1 O candidato aprovado deverá realizar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, da UninCor –Três Corações (vide endereço e horário no item 3.2 deste Edital).

9.2 No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar:

- a) Requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado.
- b) Diploma de graduação (2 cópias autenticadas), com validade nacional ou documento da secretaria acadêmica do respectivo Curso de Graduação, comprovando que o aluno provavelmente integralizará o curso de graduação em 2019/02.
- c) Cópia simples do Histórico escolar de graduação.
- d) Cópia simples dos documentos pessoais: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e Título de Eleitor.
- e) Comprovantes de estar em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino) e eleitorais (para os de nacionalidade brasileira).
- f) Uma foto 3x4 (recente).
- g) Cópia simples do comprovante de residência.

10. DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 O curso terá início em 13 de março de 2020 nas dependências da UninCor, unidade de Três Corações / MG.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O ingresso nos Programas de Mestrado Profissional em Gestão, Planejamento e Ensino e Sustentabilidade em Recursos Hídricos será realizado mediante processo seletivo nos termos deste Edital.

11.2 As aulas serão presenciais, realizadas mensalmente, às quintas-feiras, sextas-feiras e aos sábados.

11.3 O curso tem duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

11.4 As informações referentes aos programas estão disponíveis na página eletrônica: www.mestrados.unincor.br.

11.5 Os prazos estabelecidos neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica desclassificação do candidato.

11.6 Todas as etapas do Processo Seletivo para ingressantes no primeiro semestre de 2020 serão realizadas de acordo com o horário de Brasília.

11.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato declara automaticamente conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital, inadmitida qualquer alegação posterior de desconhecimento das regras e condições previstas nas normativas.

11.8 A documentação dos candidatos não aprovados no processo seletivo ficará à disposição para retirada, pessoalmente na Secretaria do Curso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Não será devolvido material pelo Correio ou por meio de outra forma de envio. Após o prazo de trinta dias o material será destinado à reciclagem.

11.9 Candidatos ou representantes de candidatos com necessidades especiais deverão contactar o setor de Pós-Graduação pelo telefone (35) 3239.1276 para a garantia da acessibilidade plena ao processo seletivo e a realização do curso.

11.10 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.

III. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início, conforme item 5.

11.11 O processo será conduzido por comissões designadas e nomeadas pelas respectivas Coordenações dos Programas de Mestrado para o processo de seleção. Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, conjuntamente à Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade.

Três Corações, 28 de novembro de 2019.



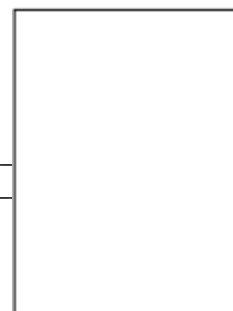
Renata Mantovani de Lima
Reitora - UninCor

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO

Nome: _____

Link para currículo lattes: _____



Data de nascimento: ___/___/___ Estado civil: _____

CPF: _____ Título de eleitor: _____

RG: _____ Data de expedição: ___/___/___ Órgão expedidor do RG: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ UF: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Município: _____ UF: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Curso de Graduação: _____

Instituição de Ensino Superior: _____

Ano de início: _____ Ano de Conclusão: _____

Atualmente está trabalhando? () Sim () Não

Nome da empresa: _____

Cargo na empresa: _____

Declaro que estou de acordo com as normas e condições do presente edital.

Três Corações, _____ de _____ de 201__.

Assinatura

ANEXO II REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PROGRAMA MESTRADO GESTÃO, PLANEJAMENTO E ENSINO

FREIRE, Paulo. Não há docência sem discência. In: FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996. p. 12-20. Disponível em: <http://forumeja.org.br/files/Autonomia.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2019.

LÜCK, Heloísa. A gestão escolar como prática de liderança. In: LÜCK, Heloísa. *Liderança em gestão escolar*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. p. 95-120. Disponível em: <https://drive.google.com/open?id=11NThgUAqTvduPY9itTN6AqcavzHkk5r0>. Acesso em: 12 nov. 2019.

PROGRAMA MESTRADO SUSTENTABILIDADE EM RECURSOS HÍDRICOS

MELO, Marília Carvalho de; JOHNSON, Rosa Maria Formiga. O CONCEITO EMERGENTE DE SEGURANÇA HÍDRICA. *Sustentare*, v. 1, n. 1, p.72-92, 2017. Universidade Vale do Rio Verde (UninCor). <http://dx.doi.org/10.5892/st.v1i1.4325>.

REIS, Alexandre Magrineli dos et al. DIAGNÓSTICO DA EFETIVIDADE DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE UMA EMPRESA DE TRANSPORTES VERTICAIS EM BELO HORIZONTE, MG. *Sustentare*, v. 3, n. 1, p.93-108, 2019. Universidade Vale do Rio Verde (UninCor). <http://dx.doi.org/10.5892/st.v3i1.5771>.